



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 153/2024
De 24 de maio de 2024

Concede progressão por desempenho funcional aos servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref	Classe /Ref	Nº prot.
1432	Alderí da Silva Ribeiro	15/05/2022 A 14/05/2024	A-06	A-07	271/2024
2257	Andreza dos S. Varela	18/10/2021 A 17/10/2023	A-01	A-02	300/2024
68	Fátima S. de O. Silva	16/11/2020 a 15/11/2022	A-14	A-15	306/2024

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 24 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC41-EA6C-A0EC-1489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 24/05/2024 15:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/EC41-EA6C-A0EC-1489>